

Ofício n.º 308/GSC

Unai (MG), 5 de dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 81/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Transportadores Escolares Privado de Unai (MG), aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais